

**LEI MUNICIPAL N° 4350
PROJETO DE LEI N° 4681**

“RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CASA DA PRECE CHICO XAVIER.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CASA DA PRECE “CHICO XAVIER”**, com sede na rua Dutra da Silva nº 503, Jardim Independência, CNPJ.09.351.426/0001-64.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de setembro de 2016.

**RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal**